



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	03
2- RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	03
3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	03
3.1 — Resumo das Atividades realizadas	03
3.2 — Limite à Despesa Legislativa.....	04
3.2.1— Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58).....	04
3.3 — Alterações Orçamentárias.....	04
4- GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO.....	05
4.1 — Resumo das atividades realizadas.....	05
4.2 — Relação do Banco onde são movimentado os recursos do Poder Legislativo.....	06
5 - GESTÃO DE PESSOAL.....	06
5.1 — Relação de Contratados	07
5.1.1 — Gastos com Rescisão.	07
5.2 — Controle de Férias	07
5.3 — Controle de Frequência.....	07
5.4 — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.....	07
5.5 — Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF.....	08
5.6 — Instituto Nacional do Seguro Social	08
5.7 — Composição dos Vereadores.....	09
5.8 — Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento.....	09
5.9 — Limite para as Despesas com Pessoal	10
5.10 — Revisão Geral da remuneração dos Servidores e Agentes Políticos.....	11
5.11— Resumo das atividades realizadas	11
6- GESTÃO DAS COMPRAS.....	11
6.1 — Resumo das Atividades realizadas	11
6.2 — Relação de processos de dispensa de licitações realizados.....	12
6.2.1— Acompanhamento das Ações Relacionadas a Compra Direta.....	13
6.3 — Relação de processos licitatórios realizados.....	13
6.4— Relação de Contratos realizados.....	13
6.5— Relação de Termos Aditivos realizados.....	13
6.6— Acompanhamento das Ações Relacionadas a Contratos e Termos Aditivos	16
7- GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	16
7.1 — Resumo das Atividades realizadas.....	16
7.2 — Relação de Bens Patrimoniais	16
7.3 — Registros Contábeis - Bens Patrimoniais	17
8- GESTÃO DO ALMOXARIFADO	17
8.1 — Resumo das atividades realizadas	17
9- GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE.....	17
9.1 — Resumo das atividades realizadas	17
10- RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO QUADRIMESTRE.....	18
11- DIVERSOS.....	18
11.1 — Despesas com Combustíveis.....	18



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

11.2 — Despesas com Energia, Correios e Telefone.....	18
11.3 — Despesas com viagens.....	19
11.4 — Relatório de Gestão Fiscal.....	19
11.5 — Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo.....	19
11.6 — Instauração de comissão especial de inquérito.....	19
11.7 — Julgamento das contas do Poder Executivo.....	19
11.8 — Das Contas do Poder Legislativo	19
11.9 — Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e (PCMSO)	20
11.10 — Gastos com Publicidade	20
11.11 — Balancetes Relativos às Receitas e Despesas Mensais do Município pela Prefeitura Municipal De Silveiras Ao Poder Legislativo	20
11.12 — Envio das Informações ao Sistema Audesp	20
12 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	20
13 — NOTIFICAÇÕES, RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	21
14 — DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES.....	21
15 — CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
16 — CONCLUSÃO	22



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE

PERÍODO: MAIO À AGOSTO DE 2025

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **2º quadrimestre de 2025** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara Municipal.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025.

Presidente: MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ

Vice Presidente: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

1º Secretário: REGINALDO LOPES DOS SANTOS

2º Secretário: WALDINEI DE ANDRADE PONTES

2 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 014 de 06 de novembro de 2023, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

✚ Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

3.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 1318 de 06 de Dezembro de 2024, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 1308 de 27/06/2024- LDO para 2025 e Nº 1174 de 13/12/2021 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2022/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

3.2- LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 1.600.00,00 (Hum milhão e Seiscentos mil reais);

3.2.1 – Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58)

Até Agosto de 2025 o limite está sendo cumprido, pois o total da despesa do Poder Legislativo alcançou o valor de R\$ 961.383,58 que equivale a 4,18 % da receita tributária e de transferências constitucionais do Município relativo ao exercício de 2023, que foi de R\$ 23.010.634,61 com projeção anual de 6,95 %, onde o percentual máximo admitido é de 7%.

População do Município	6.302	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2023)	23.010.634,61	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	1.610.744,42	
Total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual	1.600.000,00	6,95 %

3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

28/05/2025 Decreto 46 – Por Anulação de Dotação Valor R\$ 5.000,00

Suplementação na Conta - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação
Anulação na Conta - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

07/08/2025 Decreto 66 – Por Anulação de Dotação Valor R\$ 10.000,00

Suplementação na Conta - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Anulação na Conta - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

4.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises.

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 533.333,32 (Quinhentos e Trinta e três mil e trinta e dois centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2025 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

- Verificamos que, no período, o Poder Executivo efetuou regularmente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
20/05/2025	133.333,33	133.333,33	0,00
18/06/2025	133.333,33	20.000,00	113.333,33
23/06/2025		113.333,33	0,00
18/07/2025	133.333,33	133.333,33	0,00
20/08/2025	133.333,33	133.333,33	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 2º QUADRIMESTRE			R\$ 533.333,32

- Verificamos que, no período o Legislativo não efetuou devolução de duodécimos.
- Por força de disposição Constitucional, o Chefe do Poder Executivo tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, independentemente de requisição, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária na forma de duodécimos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, Art. 29-A, § 2º, inciso II). Texto introduzido pela Emenda Constitucional nº25.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**4.2- RELAÇÃO DO BANCO ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS
DO PODER LEGISLATIVO**

Saldo em Caixa e Bancos em Abril de 2025: R\$ 82.620,75

Banco 033 - Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6 R\$ 123.965,06

Banco 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 2003 Conta: 006.00102030-8 R\$ 160,31

Saldo Bancário Conciliado AGOSTO/2025: R\$ 124.125,37

Saldo Caixa AGOSTO/2025: R\$ 121,45

Saldo em Caixa e Bancos em AGOSTO de 2025: R\$ 124.246,82

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
05/2025	82.620,75	0,00	156.353,47	122.016,28	23.003,06	93.954,38
06/2025	93.954,38	0,00	157.159,12	118.203,96	23.760,37	109.149,17
07/2025	109.149,17	0,00	158.261,17	121.845,21	25.052,87	120.512,26
08/2025	120.512,26	0,00	157.715,64	129.783,98	24.197,10	124.246,82

5 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Maio à Agosto/ 2025

Servidores e Vereadores				
	Maio	Junho	Julho	Agosto
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	03	03	03	03
Vereadores	09	09	09	09
Substituição de Servidor efetivo afastado (temporário)	01	01	01	01
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	15	14	15	14



5.1 – RELAÇÃO DE CONTRATADOS –

✚ Houve contratações no período examinado.

- Maria Júlia Pereira da Fonseca – Estagiária
Admissão: 18/08/2025

5.1.1- GASTOS COM RESCISÃO –

✚ Não houve gastos com rescisão no período examinado.

5.2 — CONTROLE DE FÉRIAS

✚ A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.3 — CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- ✚ A frequência dos servidores é controlada por meio de livro de ponto, sendo conferido mensalmente pelo RH para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;
- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.

5.4 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

✚ Maio/2025	R\$ 2.057,08	Pago dia – 19/05/2025
✚ Junho/2025	R\$ 2.290,20	Pago dia – 16/06/2025
✚ Julho/2025	R\$ 2.113,52	Pago dia – 16/07/2025
✚ Agosto/2025	R\$ 2.065,06	Pago dia – 12/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.5 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF

✚ Maio/2025	R\$ 7.280,50	Pago dia – 20/05/2025
✚ Junho/2025	R\$ 6.643,56	Pago dia – 18/06/2025
✚ Julho/2025	R\$ 6.787,24	Pago dia – 18/07/2025
✚ Agosto/2025	R\$ 9.776,15	Pago dia – 20/08/2025

- Sem prejuízo do acima exposto, convém consignar que, com base nos documentos encaminhados pela Contadora, pode-se constatar que a Câmara Municipal realiza corretamente os descontos de Imposto de Renda de seus servidores, repassando-os mensalmente ao Município de Silveiras.

5.6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MÊS/ANO	DATA PAGAMENTO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
Abril/2025	19/05/2025	2.142,95	4.520,94	9.488,25	16.152,14
Maio/2025	19/06/2025	2.142,95	4.520,94	9.867,07	16.530,96
Junho/2025	16/07/2025	2.142,95	4.577,08	10.084,89	16.804,92
Julho/2025	12/08/2025	1.970,36	4.610,55	10.087,82	16.668,73

- O Controle interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o sistema atuou através de sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, visando a sanar possíveis irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada capaz de causar danos a Administração Pública, assim sendo não foi preciso fazer tal comunicado ao gestor.
- Não foram identificadas contabilização indevida ou a não contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.7 – COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Vereadores Legislatura 2021/2025		
Agente Político		Cargo
01	Marco Aurélio G. F. Diniz	Presidente da Câmara
02	Dirceu Donizete dos Santos	Vice-Presidente
03	Reginaldo Lopes dos Santos	Primeiro Secretário
04	Waldinei de Andrade Pontes	Segundo Secretário
05	José Carlos Gomes	Vereador
06	Matheus Mota da Silva	Vereador
07	Pedro Cirilo da Silva	Vereador
08	Pedro Paulo Cardeal Campos	Vereador
09	Reginaldo Batista Florêncio da Silva	Vereador

5.8 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 - (70% Gastos com Folha de Pagamento)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL	%
05/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	49.571,30	82.071,30	61
06/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	47.137,50	79.637,50	60
07/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	52.315,90	84.815,90	63
08/2025	133.333,33	93.333,33	32.500,00	47.632,70	80.132,70	60
Total	533.333,32	373.333,32	130.000,00	196.657,40	326.657,40	61

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	TOTAL FOLHA PAGAMENTO
05/2025	133.333,33	82.071,30
06/2025	133.333,33	79.637,50
07/2025	133.333,33	84.815,90
08/2025	133.333,33	80.132,70



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TOTAL	533.333,32	326.657,40
Transferência Total de Duodécimos (Maio/Agosto)		R\$ 533.333,32
Transferência Líquida		R\$ 533.333,32
Despesas total com folha de pagamento		R\$ 326.657,40
Despesa com folha ÷ transferência líquida		61,25
Percentual máximo permitido		70%

- É possível ver que o Poder Legislativo atendeu, no período analisado, o limite para gastos com sua Folha de Pagamento, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 29A, da Constituição Federal.

5.9 - LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL
(Art. 20, Inciso III, Alínea "A", da LRF)

	2º QUADRIMESTRE DE 2025	
Receita Corrente Líquida	48.818,991,03	
Despesas Totais com Pessoal	1.019.431,40	2,09
Limite Máximo. (Art.20 da LRF)	2.929.139,46	6,00
Limite Prudencial (par. Único do art. 22 da LRF)	2.782.682,49	5,70
Limite Alerta. (Inc II do Par 1º art. 59 da LRF)	2.636.225,52	5,40

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2025, no qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 2,09 % ou seja, abaixo do limite legal de 6%.



5.10 — REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

- ✚ Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores no percentual de 6,27%.

5.11 - Resumo das Atividades, Informações e Análises.

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizadas pelo Presidente da Câmara;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- ✚ Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- ✚ Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com E-SOCIAL, para fins de prestação de contas.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos.

6 - GESTÃO DE COMPRAS

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração.

6.1 - Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Contratação está instituída, através da Portaria Nº 04 de 10 de janeiro de 2025;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e o julgamento das propostas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer do Jurídico;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 74 e 75 da Lei 14.133/2021;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 75 da Lei 14.133/21;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 89 a 95 da Lei 14.133/24;
- ✚ Os processos de dispensa/licitação e contratos são divulgados no site da Câmara Municipal (<https://cmsilveiras.sp.gov.br/dispensa-licitação>);

6.2 - Relação de Dispensa / Licitação

MAIO À AGOSTO/2025

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

- ✚ Durante o período analisado houve a realização de 03 (três) processos de compra direta - dispensa de licitação em razão do valor. Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com despacho autorizativo da Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer do Jurídico.

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
07/2025	Contratação de empresa para aquisição de Câmeras de monitoramento, aparelhos telefônicos e demais equipamentos e materiais necessários para instalação nas dependências da Câmara Municipal de Silveiras.	TATIANA ROSA DE ANDRADE LORENA -ME.	R\$4.980,00	-0-
08/2025	Contratação de empresa para aquisição de materiais para escritório, papelaria e suprimentos de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras.	VLADEMILTON ROSA DE ALMEIDA LUIZ-ME.	R\$ 8.257,30	-0-



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

09/2025	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de produtos e materiais de higiene e limpeza, e itens de copa/cozinha que serão utilizados na Câmara Municipal de Silveiras.	TIAGO PRADO DE TOLEDO-ME.	R\$ 16.608,60	Ata de registro de preço N°02/2025

6.2.1 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS À COMPRA DIRETA

- ✚ O controle interno analisou a legalidade e consistência das compras direta por dispensa de licitações, e não foi constatado nenhum processo instruído de forma irregular.

6.3 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES

- ✚ Não houve licitação no período examinado.

6.4 - RELAÇÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/25

- ✚ Não houve celebração de contratos no período examinado.

6.5 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 06/2025 – PROCESSO N° 14/2025

CONTRATO N° 04/2023 – COMPRA DIRETA/DISPENSA N° 10/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão e distribuição e fornecimento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico, com chip, para uma quantidade estimada de 06 servidores municipais, contemplando carga e recarga mensal do valor fixado por lei, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados como hipermercados, supermercados de porte estadual e/ou regional,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

além de estabelecimentos como armazém, mercearia, mini mercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, e comércio de laticínios e/ou frios, para atender a legislação vigente

EMPRESA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ: 06.344.497/0001-41

VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 03/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATO Nº 05/2024 - COMPRA DIRETA/Dispensa Nº 05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, por meio de tecnologia via óptica com velocidade mínima 100 megas de download e 60 megas de upload, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras.

EMPRESA: NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA- ME.

CNPJ: 05.460.736/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 2.277,60 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 18/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses.

TERMO ADITIVO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 13/2024

CONTRATO Nº 06/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO AFASTADO PARA O CARGO DE SERVENTE.

CONTRATADA: RAQUEL PONTES DOS SANTOS.

CPF: 199.227.078-37

DATA ASSINATURA DO TERMO: 24/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 09/2025 – PROCESSO Nº 16/2025

CONTRATO Nº 04/2020 – LICITAÇÃO/CARTA CONVITE Nº 01/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA, DESTINADAS À DIFUSÃO PELA INTERNET, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES E GRAVAÇÃO DAS IMAGENS EM HD DAS SESSÕES, PRODUTO FINAL ENTREGUE EM ARQUIVO DIGITAL COM EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP.

EMPRESA: AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA-ME.

CNPJ: 13.463.982/0001-08



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VALOR GLOBAL: R\$ 35.490,37 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 10/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 10/2025 – PROCESSO Nº 18/2025

CONTRATO Nº 07/2024 – COMPRA DIRETA/DISPENSA Nº 06/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

EMPRESA: WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ: 32.248.790/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 10.021,08 (Dez mil e vinte e um reais e oito centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 08/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 11/2025 – PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATO Nº 02/2024 – COMPRA DIRETA/DISPENSA Nº 03/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO DE ARTES, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO “SITE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

EMPRESA: CASSIUS DE ARAUJO MELO ALMEIDA

CNPJ: 39.815.906/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 10.530,27 (Dez mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 08/07/2025.

VIGÊNCIA: 09 MESES.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 12/2025 – PROCESSO Nº 20/2025

CONTRATO Nº 06/2021 – Licitação – Carta Convite Nº 01/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

EMPRESA: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES-ME.

CNPJ: 22.447.947/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 46.176,00 (Quarenta e seis mil cento e setenta e seis reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 MESES.



6.6- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

-  O controle interno analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, e não foi constatado nenhuma irregularidade.
-  Não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.

7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

7.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

-  O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
-  O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
-  Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
-  Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

7.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO A AGOSTO/2025

-  Verificamos que houve aquisição de bens no período analisado.

MÊS	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
05/2025	304,305,306,307.	04 Câmeras de monitoramento Multi HD	R\$ 860,00
05/2025	308,309,310,311	04 Aparelhos Telefônico de mesa 03 funções.	R\$ 440,00
05/2025	303	Gravador DDR 08 canais Full HD 1080	R\$980,00
05/2025	312	Cabo CCI	R\$250,00



7.3 - RELAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL, POSIÇÃO CONTÁBIL, SALDO DE DEPRECIAÇÃO - BENS PATRIMONIAIS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2025

Posição Contábil Patrimonial em 30/04/2025	R\$ 161.384,99
Valor total de aquisição Maio/Agosto – 2025	R\$ 2.530,00
Baixa de Bens Moveis no Período	(-) R\$ 6.692,42
Posição Contábil Patrimonial em 31/08/2025	R\$ 157.222,57
(-) Depreciação até Agosto – 2025	R\$ 82.098,95

8- ALMOXARIFADO

8.1- Resumo das Atividades

- Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almoxarifado da Câmara, onde verificamos a inexistência de estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são adquiridos para consumo imediato. Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes às entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.
- Houve baixa nos bens de consumo no período de maio à agosto de 2025.

9 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

9.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

10 - RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE

- As sessões tiveram início no mês de janeiro (no primeiro ano de nova Legislatura) e são realizadas e transmitidas ao vivo na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segundas-feiras do mês à partir das 19h:30min.
- As Atas são transcritas pela funcionária Antônia de Fátima, onde são publicadas no sítio eletrônico da C.M. www.cmsilveiras.sp.gov.br.

SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS e SOLENE	
04	Sessões Ordinárias
02	Sessões Extraordinárias
00	Sessões Solene
00	Sessões Especial

11 – DIVERSOS

11.1- DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

- Não houve gastos com combustíveis referente no período examinado.

11.2 – DESPESAS COM ENERGIA, CORREIOS E TELEFONE

Mês	ELEKTRO	Empresa de Correios	Telefônica
Maio	R\$ 89,70	-	R\$ 326,71
Junho	R\$ 85,24	-	R\$ 326,66
Julho	R\$ 77,66	R\$18,05	R\$ 330,03
Agosto	R\$ 74,94	-	R\$ 326,19
TOTAL	R\$ 327,54	R\$ 18,05	R\$ 1.309,59



11.3- DESPESAS COM VIAGENS

- ✚ Verificamos que no período houve despesas com viagens.

Visita Ver. A Assembléia Legislativa de São Paulo – 30/05/2025

11.4- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- ✚ As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao 2º quadrimestre de 2025 do Poder Legislativo serão em época oportuna devidamente publicadas no link Portal da Transparência e no jornal.

11.5- INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

11.6 — INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

11.7 — JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

- ✚ Verificamos que no período houve a apreciação das contas do Poder Executivo relativas ao exercício 2022 pela Câmara Municipal de Silveiras.

“Decreto Legislativo Nº043 de 02 de junho de 2025 que Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Silveiras, relativas ao exercício 2022.”

11.8— DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

- ✚ Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico do TCESP, verificamos que até a presente data não foram concluídos os trabalhos da fiscalização. Desse modo, a Advogada irá acompanhar o julgamento definitivo das contas da Câmara, relativas aos exercícios de 2022 2023 e 2024 para acompanhamento de eventuais recomendações do TCESP ao Poder Legislativo.



11.9 — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) —PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)

- ✚ No exercício de 2024 houve a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) e Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) no âmbito da Câmara Municipal de Silveiras, por profissional especializado, com vigência até 30/09/2025.

11.10— GASTOS COM PUBLICIDADE

- ✚ Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados à divulgação dos atos oficiais da Câmara, no valor total de R\$ 6.599,50 (Seis mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

✚ Constatamos que as edições contendo as divulgações são anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas. Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

11.11 — ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS AO PODER LEGISLATIVO

- ✚ Verificamos no período analisado que o Chefe do Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal de Silveiras, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

11.12— ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

- ✚ Em consulta realizada junto ao Sistema AUDESP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Silveiras não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

12- LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- ✚ A Câmara Municipal de Silveiras, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 003/2015, que regulamenta o acesso às informações previsto no inciso XXXIII 5º, inciso II, do § 3º, do artigo 37 e nos §



2º do artigo 216 da constituição federal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.

No 2º quadrimestre (maio à agosto/2025) houve 02 pedidos de informação de forma eletrônica.

13- DAS ORIENTAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES RELATIVO AO QUADRIMESTRE

- ✚ O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.
- ✚ Orientação 04/2025 – Devolução de Duodécimos;
- ✚ Notificação 01/2025 – Setor de Compras;
- ✚ Notificação 02/2025 – Pagamento indevido de gratificação a servidor comissionado (Não cumprido);
- ✚ Notificação Nº03/2025 – Cômputos de anuênio e Sexta Parte;
- ✚ Notificação Nº04/2025- Gratificações dos Servidores.

14- DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ Orientação 04/2025 – Devolução de Duodécimos;
- ✚ Notificação 01/2025 – Setor de Compras;(em andamento)
- ✚ Notificação 02/2025 – Pagamento indevido de gratificação a servidor comissionado (Não cumprido);
- ✚ Notificação Nº03/2025 – Cômputos de anuênio e Sexta Parte;
- ✚ Notificação Nº04/2025- Gratificações dos Servidores.

Conforme consta no Relatório do Controle Interno referente ao 2º Quadrimestre de 2025, foram feitas algumas Notificações ao gestor e até o encerramento do Relatório o Presidente não tomou nenhuma medida em relação as notificações feitas por esta controladoria Interna no período pregresso (maio à agosto/2025).



- ✚ Uma vez concluído mencionado relatório, deu-se ciência de seu inteiro teor a Exmo. Presidente desta Casa de Leis, a fim de adotar as providências necessárias à regularização.

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor.

Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

16- CONCLUSÃO

- ✚ Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui pela REGULARIDADE, com RECOMENDAÇÕES, das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Silveiras-SP, ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não exclui responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta controladoria.
- ✚ É o parecer.
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 30 de setembro de 2025.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno